

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 29/2021

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 29/2021 que, “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Agosto Dourado”, proposta que visa promover o aleitamento materno, através da conscientização em torno do tema, trazendo conhecimento e atividades multissetoriais. Tendo sido escolhido o mês de agosto, pois acompanha o disposto em Lei Federal.

II – EXAME DA MATÉRIA

Fortalecer a mobilização social em prol da amamentação é de tamanha importância que, atualmente mais de 190 países dedicam atividades em torno do tema, todos os anos, durante a primeira semana do mês de Agosto. O foco do trabalho é na sobrevivência neonatal, na alimentação do bebê e promoção da saúde infantil. Porém, os benefícios da amamentação se estendem para a saúde da mãe, para a vida adulta do bebê e até mesmo para outros bebês, que por algum motivo precisam e não dispõem do leite da própria mãe, quando há a doação para bancos de leite humano.

Na saúde infantil, sabe-se que a amamentação reduz significativamente o risco de acometimento por doenças, sejam elas respiratórias, doenças próprias da infância e, até mesmo diabetes. Auxilia no desenvolvimento neurológico e na fala. Para a mãe, por ser algo próprio da natureza humana, evita riscos de hemorragias, regulariza hormônios e ajuda no retorno ao corpo de antes da concepção.

Não restam dúvidas quanto a importância e milhares benefícios do aleitamento materno, sendo sua promoção e fomento de grande valia por todos nós e por este Município.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 14 / 09 / 2021

Horário: 17:59

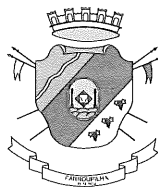
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do projeto de lei.

Calebe Coelho

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, acompanha unanimemente o parecer do relator e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 2021.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Eleonora Broilo, Davi de Almeida e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.

Eleonora Broilo

Presidente

Davi de Almeida

Vice-Presidente

Calebe Coelho

Secretário / Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil